



Federação Nacional das Empresas Prestadoras
de Serviços de Limpeza e Conservação

Ct Febrac: 114/2026

Brasília/DF, 24 de abril de 2026.

Aos

Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação e Diretores da Febrac

Assunto: Documentos jurídicos elaborados pela Consultoria Jurídica da Febrac

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, documentos jurídicos elaborados pela Consultoria Jurídica da Febrac, para conhecimento e divulgação entre as empresas associadas:

- 1. Nota Jurídica sobre intensificação das fiscalizações eletrônicas trabalhistas baseadas em cruzamento de dados.**
- 2. Parecer Jurídico acerca da Súmula 292 do Tribunal de Contas da União, que consolida o entendimento sobre a competência do TCU para julgar contas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que causem dano ao erário, ainda que sem a coparticipação de agente público, desde que a conduta decorra de ato, contrato administrativo ou instrumento congênere sujeito ao controle externo.**

Atenciosamente,

Edmilson Pereira de Assis
Presidente